



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

27

10/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia Química.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.001971/2023-14 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia Química, nos termos da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

I - Kátya Regina de Freitas Zara - presidente;

II- Andreia Cristina Furtado - vice-presidente;

III - Marlei Roling Scariot - secretária;

IV - Leonardo da Silva Arrieche - membro

V- Rodrigo Bloot.- membro;

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação dessa Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros(as) para composição da Comissão Eleitoral (CE) prevista na Resolução nº 29/2022/Consun.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 29/2022/Consun e a Decisão nº 22/2022/Consun, publicadas no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de dezembro de 2022; e o processo nº 23422.002504/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 3º e 4º da Resolução nº 29/2022/Consun, membros(as) para a Comissão Eleitoral (CE) responsável pela organização e instrução do processo de consulta informal e não vinculante à comunidade universitária, para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila):

I - Membros(as) titulares:

- a) Álvaro Barcellos Onófrio, Siape nº 1505034, Professor do Magistério Superior;
- b) Gilcelia Aparecida Cordeiro, Siape nº 1851849, Professora do Magistério Superior;
- c) Giséle Suhett Hélmér, Siape nº 3026777, Professora do Magistério Superior;
- d) Rinaldo Vítor da Costa, Siape nº 1570511, Professor do Magistério Superior;
- e) Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva, Siape nº 1785154, Professor do Magistério Superior;
- f) Erico Massoli Ticianel Pereira, Siape nº 2145768, Administrador;
- g) Diego França Carvalho, Matrícula nº 2020101120016718, discente do curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

II - Membros(as) suplentes:

- a) Édson Massayuki Kakuno, Siape nº 1121924, Professor do Magistério Superior;
- b) Fábio Guilherme Salvatti, Siape nº 1769011, Professor do Magistério Superior;
- c) Ivan Dario Gomez Araújo, Siape nº 2346113, Professor do Magistério Superior;
- d) Mário Ramão Villalva Filho, Siape nº 1927115, Professor do Magistério Superior;
- e) Paulo Junges, Siape nº 1916333, Professor do Magistério Superior;
- f) Carlos Noberto Berger, Siape nº 2272587, Técnico em Assuntos Educacionais;
- g) Thais da Silva Custódio, Matrícula nº 2020101000004726, discente do curso de Geografia - Licenciatura.

Parágrafo único. Aos(às) membros(as) acima designados caberá a realização dos trabalhos relativos ao processo de consulta informal e não vinculante a ser realizado no ano de 2023.

Art. 2º O(A) presidente e o(a) secretário(a) da comissão serão escolhidos(as) pelos(as) membros(as) da própria CE.

Art. 3º O(A) membro(a) que não assumir suas funções na CE perderá seu encargo e uma nova indicação em substituição ocorrerá, em conformidade com o §1º, art. 4º, da Resolução nº 29/2022/Consun.

Art. 4º As competências da CE são aquelas dispostas no art. 5º da Resolução nº 29/2022/Consun.

Art. 5º É vedado a integrantes da CE a divulgação, campanha, e/ou privilégio a qualquer candidatura, sob pena de ser afastado(a) de suas funções na comissão, podendo ser substituído(a), neste caso, por outro(a) indicado(a) pela respectiva categoria no Consun, nos termos do art. 7º da Resolução nº 29/2022/Consun.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo Seletivo De Alunos Especiais – Semestre 2023-1 Programa De Pós-Graduação Interdisciplinar Em Estudos Latino-Americanos

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2023 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 10 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023 (até as 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Será homologada, no dia 23 de fevereiro de 2023, a inscrição de candidatos(as) a aluno(a) especial os(as) portadores(as) de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os(as) candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 A participação dos(as) alunos(as) especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas optativas no PPGIELA, consecutivas ou não. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado 02 (duas) disciplinas no programa na qualidade de aluno(a) especial, terá sua inscrição indeferida.

1.7 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.8 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.9 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).
- b) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).
- c) Cópia do RG, CRNM, DNI ou Passaporte (frente e verso em PDF único).
- d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes) (todas as folhas em PDF único).

1.9.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.9.2 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida com limite máximo de 9999 caracteres.

1.9.3 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

1.9.4 Cada campo de upload no sistema de inscrição comporta apenas 1 (um) arquivo PDF. Havendo necessidade de incluir mais de um arquivo PDF no campo, o(a) candidato(a) deverá juntar todos os PDFs em apenas um PDF único.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se as disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2023 com suas respectivas informações:

Disciplina: CONSTRUÇÕES POÉTICAS DO REAL
Docentes: Dr. Mario Rene Rodriguez Torres
Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Sexta-feira – 14h00 as 18h00
Número de vagas: 04
Disciplina: FRONTEIRAS – SABERES SOCIOCULTURAIS
Docentes: Dr. Anaxsuell Fernando da Silva e Dr. Aníbal Orué Pozzo
Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Quinta-feira – 14h00 as 18h00
Número de vagas: 04
Disciplina: LINGUAGENS EM CONVERGÊNCIA
Docentes: Dra. Francieli Rebelatto

Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Sexta-feira – 18h00 as 22h00
Número de vagas: 04
Disciplina: TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
Docentes: Dr. Marcos de Jesus Oliveira e Dr. Johnny Octavio Obando Moran
Local: UNILA - Jardim Universitário (presencial)
Dia e horário: Quarta-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 04

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGIELA (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/iela/disciplinas-1/disciplinas>).

2.3 O PPGIELA reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina escolhida pelo(a) candidato(a), avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada (nota de 0 a 10), assim como o currículo e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

4.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br nos períodos constantes no cronograma deste edital.

5. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA. No caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

6. DA MATRÍCULA DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

6.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada será realizada presencialmente na secretaria do programa nos prazos constantes no cronograma do edital.

6.2 Perderá sua vaga no processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer para matrícula administrativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

7.2 O(a) aluno(a) especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno(a) regular do PPGIELA.

7.3 O(a) aluno(a) especial não recebe título de Mestre(a), bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

7.5 Caso o(a) aluno(a) especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

7.6 Todas as disciplinas são ministradas em formato presencial, não havendo a possibilidade de cursá-las a distância.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	10 de fevereiro de 2023
Inscrições	10 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023 (até as 23h59, horário de Brasília) via Sistema SIGAA/UNILA
Homologação das inscrições	23 de fevereiro de 2023
Seleção	24 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023
Resultado preliminar	1º de março de 2023
Interposição de recursos frente ao resultado preliminar	02 de março de 2023 a 03 de março de 2023 (até 23h59, horário de Brasília) via e-mail para secretaria.ppgiela@unila.edu.br enviando o ANEXO I preenchido e assinado
Resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar	06 de março de 2023
Resultado final	06 de março de 2023
Matrícula dos selecionados por parte da secretaria	13 de março de 2023
Início das aulas	Semana do dia 13 de março de 2023 (conforme dia da disciplina)

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2022-2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais 2023-1 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) portador do documento nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV	1277840	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/02/2023 A 01/03/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOYLAN NUNES MACIEL	1850490	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/01/2023 A 08/03/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	07/02/2023 A 09/02/2023	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	1999781	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/01/2023 A 25/03/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROMULO BASSI PICONI	2404914	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/01/2023 A 13/02/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO	2090381	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/02/2023 A 19/02/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

JACKSON MARTINS DOS SANTOS	1863555	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/02/2023 A 06/02/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
----------------------------------	---------	---	---	-------------------------------	-----------------------------------

DIANE CASSIA SEBEN
